

### **ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180112**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO S/N, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONT O COM INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.211.476/0001-08, com sede na , Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro até 31 de Março de 2019, nos termos do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 0707.123610010.2.039 Merenda Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47  
CONTRATANTE

PONTO COM INFORMATICA EIRELI  
CNPJ 19.211.476/0001-08  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_